



PROCESSO SELETIVO CAp-UERJ 2010

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

I - INFORMAÇÕES GERAIS

A isenção da taxa de inscrição no processo seletivo para ingresso no CAp-UERJ é um benefício a ser concedido, de acordo com a disponibilidade financeira da UERJ, aos candidatos que:

- tenham nascido entre 1º de março de 2003 e 30 de abril de 2004 (incluídas ambas as datas), para os candidatos ao 1º ano do Ensino Fundamental;
- tenham nascido a partir de 1º de março de 1997 (inclusive) e tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do 5º ano, para os candidatos ao 6º ano do Ensino Fundamental;
- comprovem a condição de carência socioeconômica de seu núcleo familiar.

Os Requerimentos de Isenção, acompanhados de toda a documentação necessária à comprovação dos dados informados, serão analisados e avaliados pelo Departamento de Seleção Acadêmica - DSEA, de acordo com os critérios definidos pelo CAp-UERJ.

II - PREENCHIMENTO

Todos os dados devem ser preenchidos pelo responsável, em relação ao núcleo familiar do candidato. O responsável deve providenciar fotocópias nítidas e legíveis da documentação necessária (não é preciso autenticar).

III - ENTREGA DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

- DATA: de 19 a 24 de agosto de 2009
- LOCAL: Campus UERJ Maracanã - Rua São Francisco Xavier, 524
Pavilhão João Lyra Filho - térreo - balcão do DSEA
- HORÁRIO: das 10h às 16h

IV - RESULTADO

O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no dia 10 de setembro de 2009, no endereço eletrônico www.cap2010.uerj.br e no mural do DSEA/UERJ - Rua São Francisco Xavier, 524 - Pavilhão João Lyra Filho - térreo.

ATENÇÃO

O preenchimento do Requerimento de Isenção e a documentação entregue são de inteira obrigação do responsável pelo candidato.
As cópias entregues não serão devolvidas.
A constatação de fraude ou não-veracidade das informações acarretará a eliminação do candidato, a qualquer tempo, do Processo Seletivo CAp-UERJ 2010.

